

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 12480/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.043.442,42 (sete milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

### ANEXO AO DECRETO Nº 12480/2016

CÓDIGOS	CKEDITO SUP	LLIVILIAIN		VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2542 - FMS	10.122.0001.2331	31901100	100	5.552.634,25	
2542 - FMS	10.122.0001.2331	33904900	100	70.000,00	
2542 - FMS	10.272.0900.0903	31911300	100	884.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	100	10.808,17	
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2238	44903900	100	126.000,00	
1700 - SMA	04.122.0001.2800	33903900	108	400.000,00	
2542 - FMS	10.272.0900.0903	31901300	100		884.000,00
2542 - FMS	10.122.0001.2331	33904600	100		70.000,00
2400 - EFM	28.846.0900.0932	44909200	100		552.634,25
1083 - NITPREV/FIN	09.272.0900.9012	31900100	100		5.000.000,00
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	44905200	100		9.745,16
2600 - SECONSER	15.451.0103.2289	33903000	100		1.063,01
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2331	31901100	100		126.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECUROS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		400.000,00
TOTAL GERAL	•	•	•	7.043.442,42	7.043.442,42
NOTA:					

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

Port nº 1607/2016- Torna sem efeito, a Portaria nº1219/2014, publicada em 23/09/2014, que aposentou ONILDO PEREIRA DE ASSIS, Encarregado, nível 05, matrícula nº 1219.453-8, tendo em vista decisão proferida pela Procuradoria no Processo nº20/286/14.

Port nº 1608/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2016, CLÁUDIA MARIA MOARES DE AZEVEDO do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional de São Francisco.

Port nº 1609/2016- Considera nomeada, a contar de 01/12/2016, MARIA LUCIA DOS SANTOS LEITE para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional de São Francisco, em vaga da exoneração de Cláudia Maria Moares de Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port  $n^o$  1610/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2016, LUIS GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Port nº 1611/2016- Considera nomeada, a contar de 01/12/2016, THAIS PEREIRA SUVÓBIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga da exoneração de Luis Guilherme Ferreira dos Santos Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port nº 1612/2016- Considera nomeado, a contar de 01/12/2016, DIEGO BRAZ DA SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Karine Gisele Perrout Rosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/09

Port nº 1613/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2016, KARINE GISELE PERROUT ROSA do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva.

Port nº 1614/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2016, KATIA PEREIRA DA SILVA E SOUZA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port nº 1615/2016- Considera nomeada, a contar de 01/12/2016, MARISA E SOUZA LABANCA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Katia Pereira da Silva e Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port  $n^o$  1616/2016- Aposenta EDSON FLORINDO DA SILVA, Trabalhador, nível 01, matrícula  $n^o$  1222.607-4. Referente ao Processo  $n^o$ 20/2861/2016.

Port nº 1617/2016- Declara, em aditamento à Portaria nº007/2012, publicada em 16/05/2012, que Sebastião de Bragança Pimentel, Motorista, matrícula nº 1100.947, aposentou-se de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Lei nº531/85, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº70 publicada em 29/03/2012. Referente ao Processo nº300/217/2010

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACION DE FAZENDA

DESPACHO dO SECRETÁRIO

30/9005/15 - 30/10690/15 - UNIMED SÃO GONÇALO-NITERÓI SOCIEDADE

COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO

VOLUNTÁRIO, REFORMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA,

CONSEQUENTEMENTE CANCELANDO OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs. 47108 E 47553 LAVRADOS EM 11 DE MARÇO E 06 DE ABRIL DE 2015.

30/19457/16 - MARTHA CELINA BRAGA DE OLIVEIRA.

HOMOLOGO A DECISÃO DO FCCN, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO, DEFERINDO PARCIALMENTE O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 026415-0.

30/20077/16 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO ARAGÃO. Homologo a decisão do fCCN, dando provimento ao recurso

VOLUNTÁRIO, DEFERINDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PGM Nº 18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Vice-Presidente da Comissão Organizadora do 2º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO das avaliações, após o julgamento dos recursos, em quadro de notas já consolidado, nos seguintes termos:

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO):

Classificação	Inscrição	Nome	Nota			s de Desempat	<u> </u>
				ADM	CONST	CIV/PROC	FIN/TRIB
1	541	Camilla Teixeira de Assumpção	73,875				
2	142	Beatriz da Silva Soares	72,5				
3	490	Isadora Grumbt Najjar	71,5				
4	572	Francisco Acioli Garcia	70,625				
5	2	Juliana Giron Pinheiro	68,75				
6	668	Thomaz Muylaert de Carvalho Britto	68,25	93			
7	143	Helena Rocha Matos	68,25	83			
8	538	Leonardo Alonso dos Santos	67,375				
9	20	Lucas Martins Gonçalves de Azevedo	66,875				
10	530	Gabriela Maria Negreiros Albuquerque	63,75	80			
11	634	Arthur Alvim dos Reis Saraiva	63,75	60			
12	309	Vitor Mendonça Celane Pinheiro	63,625				
13	266	Vander José de Melo Gomes	63,25				
14	307	Iani Torres Leitão	63,125				
15	757	Filipe Nascimento e Silva	62,75	83			
16	670	José Fernando Coelho Val Quintana Junior	62,75	34			
17	586	Fernanda Silva Botelho	62,625				
18	34	Gustavo Melo Gabriel	62,25				
19	628	Fábio Costelha de Carvalho	62,125				
20	738	Bernardo Moreira Guedes	62				
21	517	Helio Ricardo Brandão Junior	61,875				
22	52	Diogo Rossi de Almeida	61,75				
23	316	Victor Hugo Pacheco Lemos	61,375				
24	315	Nathalia Cavalcanti Rabelo	61,25				
25	457	Thiago Henriques Soares	60,75	83			
26	375	Aline Spitz Toledo Dias	60,75	18			
27	583	Elisa Silva Chambela	60,625	80			
28	678	Amanda de Paula Teixeira Vairo	60,625	67			
29	674	Guilherme Dias Estavam Leal	60,5	82			
30	718	Mariana Veras Lopes Pontes	60,5	72			
31	770	Ursula Janot de Mattos Braga	60,5	59			
32	33	Juliana Souza Farias	60.5	37			
33	324	Lucas Ferreira Bruno lawakami de Mattos	60,375				
34	493	Murilo Cortes Cardoso	60,25	59			
35	282	Maíza Dias Dos Santos Benace	60.25	27			
36	60	Ana Maria Marfim Jansen da Costa	60,125				
37	558	Pedro Crespo Correa	60	100		1	
38	630	Anelize Pereira Cabral	60	85	62,5		
39	291	Thiago Martins Gonçalves de Aguiar	60	85	40		
40	302	Tiago Costa Rapozo	60	83	-10		
41	178	Raphael Willmer de Almeida	60	72,5			
42	679	Gabriela Lameirão Fernandes	60	67,5			
43	199	Marina Vieira Bandeira Silveira	60	65			
44	230	Thays Areias Maudonet	60	60			
45	152	Vitor Gomes Moreira	60	53.5			
46	326	Irena Bogado Diniz	60	48			
40							
47	436	Luisa Iva Maia Forte	60	40			

Resultado da Avaliação dos Recursos pela Banca Examinadora

RECURSOS PROVIDOS			
Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO		
178	Recursos Providos –  (ADM) Questão 2 – Nota Final 22,5  (CONST) Questão 1 – Nota Final 17,5 e Questão 2 – Nota Final 37,5  (CIVIL/PROC) Questão 1 – Nota Final 12,5 e Questão 2 – Nota Final 15  (TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 35  Demais recursos indeferidos		
291	Recursos Providos –  (ADM) Questão 2 – Nota Final 45  (CONST) Questão 1 – Nota Final 17,5 e Questão 2 – Nota Final 20  (CIVIL/PROC) Questão 1 – Nota Final 20 e Questão 2 – Nota Final 12,5  (TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 27,5  Demais recursos indeferidos		
324	Recursos Providos – (CONST) Questão 1 – Nota Final 37 e Questão 2 – Nota Final 27 (CIVIL/PROC) Questão 2 – Nota Final 15 (TRIB/FIN) Questão 1 – Nota Final 10 e Questão 2 – Nota Final 27,5 Demais recursos indeferidos		
152	Recursos Providos –  (ADM) Questão 1 – Nota Final 43,5  (CONST) Questão 1 – Nota Final 17 e Questão 2 – Nota Final 27  (CIVIL/PROC) Questão 2 – Nota Final 30  (TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 32,5  Demais recursos indeferidos		
002	Recursos Providos – (CONST) Questão 2 – 35 Demais recursos indeferidos		
545	Recursos Providos – (CONST) Questão 1– Nota Final 38 (CIVIL/PROC) Questão 2– Nota Final 20 (TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 32 Demais recursos indeferidos		
366	Recursos Providos – (ADM) Questão 2 – Nota Final 25 (CONST) Questão 2 – Nota Final 27 (TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 30 Demais recursos indeferidos		
120	Recursos Providos – (ADM) Questão 2 – Nota Final 15 (TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 35 Demais recursos indeferidos		
230	Recursos Providos –		



	(ADM) Questão 1– Nota Final 47 Questão 2 – Nota Final 23
	(CONST) Questão 1– Nota Final 25
	(TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 30
	Demais recursos indeferidos
282	Recursos Providos –
202	(ADM) Questão 1– Nota Final 15 Questão 2 – Nota Final 12
	(CONST) Questão 1– Nota Final 22
	(CIVIL/PROC) Questão 1– Nota Final 37
	(TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 40
	Demais recursos indeferidos
493	Recursos Providos –
	(ADM) Questão 1- Nota Final 17 e Questão 2 - Nota Final 42
	(TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 17
	Demais recursos indeferidos
489	Recursos Providos –
	(ADM) Questão 2 – Nota Final 28
	(CIVIL/PROC) Questão 2– Nota Final 25
	Demais recursos indeferidos
326	Recursos Providos –
	(ADM) Questão 1– Nota Final 20 e Questão 2 – Nota Final 28
	(CONST) Questão 1– Nota Final 24,5
	(CIVIL/PROC) Questão 2– Nota Final 25
	Demais recursos indeferidos
316	Recursos Providos –
	(CONST) Questão 1– Nota Final 27,5
	(TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 28
620	Demais recursos indeferidos
630	Recursos Providos –
	(ADM) Questão 2 – Nota Final 40
	(CONST) Questão 2 – Nota Final 47,5
	(TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 32,5 Demais recursos indeferidos
008	Recursos Providos –
000	(CONST) Questão 2 – Nota Final 25
	(TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 40
	Demais recursos indeferidos
670	Recursos Providos –
	(ADM) Questão 1– Nota Final 17 e Questão 2 – Nota Final 17
	Demais recursos indeferidos
315	Recursos Providos –
	(ADM) Questão 2 – Nota Final 15
	Demais recursos indeferidos
436	Recursos Providos –
	(ADM) Questão 1 – Nota Final 27,5 e Questão 2 – Nota Final 12,5
	(TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 35
	Demais recursos indeferidos
679	Recursos Providos –
	(ADM) Questão 2 – Nota Final 27
	(CONST) Questão 2 – Nota Final 25
	(TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 32,5
702	Demais recursos indeferidos
793	Recursos Providos –
	(CIVIL/PROC) Questão 1– Nota Final 37
199	Demais recursos indeferidos  Recursos Providos –
133	(ADM) Questão 1– Nota Final 20
	(CIVIL/PROC) Questão 2– Nota Final 28
	(TRIB/FIN) Questão 2 – Nota Final 20
	Demais recursos indeferidos
RECURSOS DESPRO	

	Demai
RECURSOS	DESPROVIDOS

RECORSOS DESFROVIDOS			
Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO		
248	Recursos Indeferidos		
142	Recursos Indeferidos		
346	Recursos Indeferidos		
421	Recursos Indeferidos		
392	Recursos Indeferidos		
029	Recursos Indeferidos		
175	Recursos Indeferidos		
581	Recursos Indeferidos		
365	Recursos Indeferidos		
046	Recursos Indeferidos		
530	Recursos Indeferidos		
614	Recursos Indeferidos		

## NOTA GLOBAL DOS RECORRENTES APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS APROVADOS

Inscrição	Nome	Nota
142	Beatriz da Silva Soares	72,5
2	Juliana Giron Pinheiro	68,75
530	Gabriela Maria Negreiros Albuquerque	63,75
670	José Fernando Coelho Val Quintanas Junior	62,75
316	Victor Hugo Pacheco Lemos	61,375
315	Nathalia Cavalcanti Rabelo	61,25
324	Lucas Ferreira Bruno lawakami de Mattos	60,375
282	Maíza Dias Dos Santos Benace	60,25
493	Murilo Cortes Cardoso	60,25
545	Ana Beatriz Meirelles de Miranda	60
630	Anelize Pereira Cabral	60
679	Gabriela Lameirão Fernandes	60
326	Irena Bogado Diniz	60
199	Marina Vieira Bandeira Silveira	60
178	Raphael Willmer de Almeida	60
230	Thays Areias Maudonet	60
291	Thiago Martins Gonçalves de Aguiar	60
152	Vitor Gomes Moreira	60
436	Luisa Iva Maia Forte	60

### REPROVADOS

Inscrição	Nota
793	56,75
489	56,375
120	55
366	54,25
365	49.5

Inscrição	Nota	
46	49,375	
581	48,875	
8	48,75	
392	48,125	
248	42,625	

Inscrição	Nota
614	39,375
346	38,625
175	37,625
29	37,375
421	34,25



### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

discriminado(s): PREGÃO PRÉSENCIAL Nº: 022/2016

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/12/2016 HORA: 10:00

LOCAL: Rua Cel. Gomes Machado, nº 258, auditório da Defesa Civil, Centro, Niterói, Rj

PROCESSO Nº: 200/2186/2016

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.niterói.rj.gov.br e www.saude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

### CÓMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇ

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2016, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR e LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL PARA PORTADORES DE DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE, COM FORNECIMENTO DOS APARELHOS GLICOSÍMETROS E LANCETADORES, adjudicando a(s) empresa(s): MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90, pelo valor total deR\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: e pagamento, 200/3079/2016.

### EXTRATO DE ATA Nº 023/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 026/2016, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE TIRAS
REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR e LANCETAS PARA PUNÇÃO
DIGITAL PARA PORTADORES DE DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE, COM FORNECIMENTO DOS APARELHOS GLICOSÍMETROS E LANCETADORES, Processo nº 200/3079/2016, Modalidade de Licitação Pregão Presencial — SRP nº 026/2016, Total de Fornecedores Registrados: 01 (um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br Portaria FMS/FGA nº 236/2016

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

A presidente da Fundação Municipal de Saude, no das de Saude da Saude da RESOLVE:

RESOLVE:
8.666/93, Processo 200/3079/16, do PregãoSRP026/2016, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR e LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL PARA PORTADORES DE DIABETES MELITUS INSULINO-DEPENDENTE, COM FORNECIMENTO DOS APARELHOS GLICOSÍMETROS E LANCETADORES, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Nome do Gestor: Claudia Nascimento de Oliveira - Chefe do Serviço de Administração -Matrícula: 436.185-3.

Art. 2º - Gestor Substituto: Cristiane dos Santos Bosco - Chefe da Seção de Estoque e Dispensação de Insumos - Matrícula: 437.217-3, para responder nas faltas e impedimentos do Gestor Responsável.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

200004361/2016 - CONCEDER, a contar de 15/12/2016 e TÉRMINO em 14/12/2017 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Psicóloga, MARINA PEREIRA VIEIRA ESPINOZA, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.938-5, 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/4361/2016. (PORTARIA Nº 429/2016).

RETIFICAR a Portaria nº 464/2010 datada de 22/10/2010 e publicada em 27/10/2010, para que o texto inicial passe ao sequinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 41/03, ANTONIO SABINO, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula nº. 214.704-9, Classe A, referência VIII, nível Elementar do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2.644/09; Adicional por tempo de serviço, 35% (trinta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98 Lda Lei 53/155." art. 98. I da Lei 531/85.

(Portaria nº 424/2016)

Ref. ao proc. nº 200/12256/2010.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados os proventos mensais de ANTÔNIO SABINO, aposentado no cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, através da Portaria nº 464/2010, datada de
22/10/2010 e publicada em 27/10/2010, do Quadro Permanente, matrícula nº 214.704-9,
classe A referência VIII, nível Elementar, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005, composto por:

VENCIMENTO BASE

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RETIFICAR a Portaria nº 278/2010 datada de 22/06/2010 e publicada em 30/06/2010, para

que o texto inicial passe ao seguinte: "APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 41/03, ELIANE GOMES OLIVEIRA, Agente de Saúde Pública, matrícula nº. 220.432-9, Classe A, referência XV, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os rr. 220.432-9, classe A, referencia XV, nivel Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2.644/09; Adicional por tempo de serviço, 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85."

(Portaria 425/2016)

Ref. Proc. nº 200/6943/2010.

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados os proventos mensais **de ELIANE GOMES OLIVEIRA**, aposentada no cargo de Agente de Saúde Pública, através da Portaria nº 278/2010, datada de 22/06/2010 e publicada em 30/06/2010, do Quadro Permanente, matrícula nº 220.432-9, classe A referência XV, nível Fundamental, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005, composto por:

### **VENCIMENTO BASE**

### GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RETIFICAR a Portaria nº 313/2010, datada de 08/07/2010 e publicada em 10/07/2010, para que o texto inicial passe ao seguinte:
"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º e seus incisos, da

Emenda Constitucional nº. 41/03, ILMA ALVES NOGUEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº. 221.236-3, Classe A, referência VIII, nível Fundamental do Quadro



Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Leis Municipais nº 2.104/03, 2225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2.644/09; Adicional por tempo de serviço, 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85.

Portaria 426/2016)

# GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO Averbação de Tempo de Serviço – (Deferido) 200005885/2016 - Verônica Veiga Rodrigues 200005540/2016 - Luzinete Nunes Santanna

200005351/2016 - Ercílio Luiz Vicente **Licença Prêmio – (Deferido)** 200004795/2012 - Maria Paula Torres Tavares

200002885/2014 - Leila Rodrigues Azevedo e Silva Abono Permanência –(Deferido)

200004982/2016 - Maria Lucia Dantas de Barcellos 200005202/2016 - Claudia Aguiar de Barros 200005090/2016 - Sueli Moraes de Souza

No processo 200/6800/1996 autuado em 06/09/1996, de Averbação de Tempo de Serviço, publicado em 22/10/1996, da servidora LORILEIA CHAVES DE ALMEIDA. Onde se Lê: Deferimento

Processo 200/6800/1996 – LORILÉIA CHAVES DE ALMEIDA

Processo 200/6800/1996 – LORILÉIA CHAVES DE ALMEIDA
Processo 200/6800/1996 – LORILÉIA CHAVES DE ALMEIDA

Ficam averbados para fins de aposentadoria, o total de 2.165 (dois mil cento e sessenta e cinco).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE

Designar, a contar de 01/10/2016, CARLOS DE CASTRO LUZ, para responder como Responsável Técnico pelo gerenciamento das ações assistenciais de Saúde Mental no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. (PORTARIA FMS/FGA Nº 239 /2016)

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 531/1985; bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei:

RESOLVE:

Art. 1º: Instaurar Comissão com a finalidade de analisar os documentos apresentados pelas Creches Comunitárias conveniadas com o Programa Criança na Creche para peias Creches Comunitarias conveniadas com o Programa Criança na Creche para assinatura dos Aditivos ao Chamamento Público em vigor; sobre a possibilidade de atualização da per capita e a avaliação do Estudo de Economicidade. A Comissão será composta por PATRÍCIA GOMES PEREIRA, Mat. 235.303-5, CÉLIA REGINA SANTOS CAVALCANTE, Mat. 227.049-4, ELIZA HELENA PANDINO BOTELHO LEONARDO, Mat.:234.548-6, ELLEN DO NASCIMENTO SOUZA, Mat.: 237.800-6, JOÃO CARLOS SCHNEIDER GONÇALVES, Mat.: 236.333-1 e RENAN RODRIGUES RAMOS, Mat.: 237.108-6

237.108-6.

Art. 2°: A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria nº 830/2016)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas o Presidente da Fondação municipal de Educação, no exercicio de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente no que confere o Decreto 11.125/2012, Considerando que a interrupção do atendimento das Creches Comunitárias conveniadas com a Fundação, em razão do termino dos convênios poderá acarretar sérios prejuízos sociais com a consequente responsabilização da Administração Pública Municipal,

Art. 1º: Convocar as instituições vinculadas ao Programa Criança na Creche abaixo relacionadas, com o fim de prorrogar até o dia 31 de julho de 2017, os respectivos convênios, ficando as creches comunitárias cientes, desde já, que deverão comparecer à sede do Programa Criança na Creche, até o dia 9 de dezembro de 2016 sito à Rua São Pedro, 108, Centro, Niterói- RJ, munidas da documentação de que trata o respectivo edital do chamamento público e da comprovação de estarem em dia com a apresentação das suas prestações de contas, visando à formalização do termo de prorrogação de prazo.

- Creche Comunitária Alarico de Souza
- Creche Comunitária Amigos do Jacaré - Creche Comunitária Anália Franco
- Creche Comunitária Basílio Neves Creche Comunitária Betânia
- Creche Comunitária Cidade dos Menores - Creche Comunitária Dom Orione
- Creche Comunitária Esperança em Cristo
   Creche Comunitária Eulina Félix
   Creche Comunitária Instituto Doutor March
- Creche Comunitária Irmã Catarina
- Creche Comunitária IIIIa Cat
   Creche Comunitária Jurujuba
   Creche Comunitária Kairós
- Creche Comunitária Madre Mary Marcelline
   Creche Comunitária Medalha Milagrosa
- Creche Comunitária Minha Querência
- Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida Creche Comunitária Nossa Senhora Aparecida Creche Comunitária Professor Geraldo Cavalcanti de Albuquerque
- Creche Comunitária Professora Clélia Rocha Creche Comunitária São Vicente de Paulo

Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria nº 831/2016).

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Renata Gonçalves Magaldi, no uso de suas atribuições e

em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Aires Lemos, s/nº - Fonseca - Niterói, no dia 12 de dezembro de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prestação de Contas da verba do PDDE.



### ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Ernani Moreira Franco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Bonfim, s/nº - Fonseca Niterói, no dia 12 de dezembro de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prestação de Contas das verbas PDDE. PDDE/ED.INTEGRAL e PDDE/MAIS

- CULTURA do exercício 2016;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Governador Roberto Silveira, no uso de suas atribuições e O Presidente do CEC da E.M. Governador Novelto Silveria, no diso de Suas atribuições em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Loteamento Bento Pestana, s/nº - Morro do Castro - Niterói, no dia 14 de dezembro de 2016, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas dos Recursos do PDDE/2016;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Maestro Villa-Lobos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Saio Brand, s/nº - Ilha da Conceição - Niterói, no dia 02 de dezembro de 2016, às 10h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 11h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Prestação de Contas do PDDE, Mais Cultura, fotografía (foco em foco) e das

- contas de nº 26256-0 (PDE) e a de nº 26641-8 (Mais Educação) ambas sem utilização neste ano de 2016.
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL
O Presidente do CEC da E.M. Maralegre, no uso de suas atribuições e em conformidade O Presidente do CEC da E.M. Maralegre, no uso de suas atribulções e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Doutor Waldir Costa, nº 87 – Lotes 10 e 11 – Piratininga - Niterói, no dia 08 de dezembro de 2016, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de Contas de Recursos Financeiros do PDDE/2016;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade devidamente matriculados nesta, bern como quaisquer membros da cominidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, nº 184 — Fonseca - Niterói, no dia 12 de dezembro de 2016, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas de verbas recebidas pela U.E.;
- Avaliação do trabalho realizado em 2016;
- Levantamento das necessidades da Unidade Escolar para 2017;
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Jacy Pacheco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços a referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Monsenhor Raeder, 150 – Barreto - Niterói, no dia 08 de dezembro de 2016, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Demandas da Unidade Escolar;
- Encerramento e avaliação do ano letivo de 2016; Assuntos Gerais Relevantes

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Nomear, LAUREMAR DA SILVA HERNANDEZ, a contar de 01/12/2016, para o cargo em comissão de Diretor – Departamento Administrativo - símbolo DG, da Superintendência Administrativa da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Portaria 080/2016)